

## **SISTEMA JUDICIÁRIO E VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR E A INQUIRÇÃO DAS VÍTIMAS: ESTAMOS PREPARADOS?**

**OLIVEIRA, Taine Silva**

Antes da implantação da Constituição Federal 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente no sistema judiciário brasileiro, a criança era vista como um objeto de seus genitores, onde se podia fazer o que quisesse com elas. Após esse período a criança passou a ser reconhecida como pessoas dotadas de direitos. Entretanto essa realidade não mudou tanto na prática, pois os números de abusos sexuais intrafamiliares ainda possuem proporções assustadoras. A grande problemática da referida pesquisa é se o Estado dá o aparato suficiente para as vítimas desses tipos de crimes, uma vez que além de ser um crime de difícil comprovação, pelo fato da maioria deles não deixar vestígios, a criança é submetida a um método de inquirição totalmente traumático, uma vez que a força a reviver a situação traumática quando é inquirida por inúmeras vezes frente uma autoridade.